



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 08/2017

Proposio : Projeto de Lei n 06/2017
Autoria : Legislativo
Assunto : Altera o art. 1 da Lei n 1766/2016.

1

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. O art. 1 da Lei n 1766/2016, passa a vigorar com a seguinte redao:

“Art. 1. Os prdios pblicos do municpio devero obrigatoriamente ser pintados nas cores verde e branco.”

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2017, revogando-se as disposies contrrias.

Cmara Municipal/SP, 03 de maio de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Raphael de Paula Asse
1 Secretrio

Ablio Mateus Borges
2 Secretrio